

ATA DO JÚRI
LICENCIATURA EM DANÇA
ANO LETIVO 2024/2025
PROVAS PRÁTICAS (1ª FASE) - REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri das provas do regime de mudança de par instituição/curso, constituído pelo Prof.ª Amélia Bentes, que presidiu, e pelo professor Vítor Garcia.

O júri analisou a avaliação feita pelos seus membros que assistiram às diferentes provas práticas de cada um dos candidatos, como consta das folhas de presença anexas, acordando na atribuição das classificações abaixo indicadas e respectiva fundamentação relativas a cada prova, e consequente classificação das provas práticas.

Nº Cand	Nome/Provas	Classific. Provas / 20	Ponderação	Classific. Final
49	CAROLINA GONZALEZ DE AQUINO OLIVEIRA DIAS			
	1 - Sem conhecimento de técnicas de dança	6,20	2,48	
	2 - Pouca resposta criativa	9,60	1,44	
	3 - Suficiente organização e realização coreográfica	11,00	4,95	
	Classificação final	8,87

As classificações acima constantes foram aprovadas por unanimidade dos membros do júri presente.

Em conformidade com estas classificações e com as classificações obtidas nas avaliações de Entrevista e do Curriculum Escolar e Profissional será calculada a nota de candidatura, de acordo com a fórmula constante no Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, e publicadas, após homologação da Diretora, a lista ordenada dos candidatos admitidos e as listas dos candidatos excluídos e dos que faltaram às provas.

Lisboa, 11 de julho de 2024

Os Professores: